



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 95 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, “Limpeza das vielas localizada entre as Ruas 06 e 08, no bairro Parque Bela vista”.

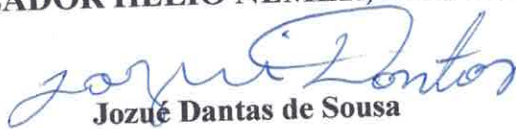
Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Moradores da localidade procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza no local acima mencionado, visto que o mato alto está tomando conta da via, e isto está gerando desconforto para toda a população.



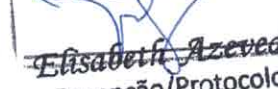
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 26 FEVEREIRO DE 2019.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 211
DATA 26 FEV 2019
ÀS 13:58 horas

Elisabeti Azevedo
Recepção/Protocolo